



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Quinta-feira • 3 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 2516

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- **Decreto Nº 075/20 de Setembro de 2020** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA

C.N.P.J.: 14.195.333/0001-28

Município: Ituberá

DECRETO Nº 075/20 de Setembro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 001729/20 de 24 de MARÇO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13 - SEC. MUN. DA INFRAEST. E DESENVOLVIMENTO URBANO

13.13 - SEC. MUN. DA INFRAEST. E DESENVOLVIMENTO URBANO

(523) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.095-0.1.00 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TEF 105.000,00
(524) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.095-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 109.900,00

Total da Unidade: 214.900,00

Total Suplementação: 214.900,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

13 - SEC. MUN. DA INFRAEST. E DESENVOLVIMENTO URBANO

13.24 - FUNDO MUN. DE HABIT. DE INTERESSE SOCIAL - FUMHIS

(545) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.091-0.1.00 - Contratação p/ Tempo determinado 6.900,00
(546) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.091-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.600,00
(547) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.091-0.1.00 - DIÁRIAS - CIVIL 3.900,00
(548) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.091-0.1.00 - Material de Consumo 2.000,00
(549) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.091-0.1.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT. E O 8.500,00
(550) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.091-0.1.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 3.900,00
(551) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.091-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.800,00
(552) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.091-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.400,00
(553) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.091-0.1.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 1.200,00
(554) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.091-0.1.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não 1.000,00
(555) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.091-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00
(557) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.214-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11.400,00

Total da Unidade: 66.600,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

14.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

(561) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.106-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 17.000,00
(570) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.111-0.1.00 - Material de Consumo 11.500,00
(578) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.115-0.1.00 - Material de Consumo 19.300,00
(579) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.115-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 28.900,00

Total da Unidade: 76.700,00

14.25 - FUNDO MUN. DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR - FUMAF

(584) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.208-0.1.00 - Material de Consumo 5.800,00
(585) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.208-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.800,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA
C.N.P.J.: 14.195.333/0001-28
Município: Ituberá

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
14.25 - FUNDO MUN. DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR - FUMAF	
(586) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.208-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
Total da Unidade:	71.600,00
Total Anulação:	214.900,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 3 de Setembro de 2020.

Iramar Braga de Souza Costa
Prefeita Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	214.900,00	214.900,00
Total:	214.900,00	214.900,00